

PORTARIA Nº2468/2013

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor Luiz
Felipe de Abreu*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luiz Felipe de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública, no intervalo de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de março de 2011 a março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 11 de março de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal